



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

ELEIÇÕES PARA MEMBROS DOCENTES DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO –
PGDPLAT

EDITAL Nº 003/2022 (RETIFICADO)

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território – PGDPLAT da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do seu Regimento Interno, comunica os procedimentos e datas do processo eleitoral de escolha de um membro docente para o Colegiado, de acordo com o seguinte calendário:

- 18 a 21 de novembro: inscrição do/a candidato/a por e-mail com carta de intenção de ser candidato/a assinada.
- 25 de novembro: votação de 8h até as 17h.

INSCRIÇÕES:

A inscrição dos/as candidatos/as ocorrerá por e-mail, a ser enviado para pgdplat@ufsj.edu.br. O e-mail deve conter anexo com documento demonstrando a intenção de ser candidato/a membro docente do PGDPLAT/UFSJ, em atendimento ao edital nº 003/2022. O anexo deve ser de folha impressa, assinada e escaneada. A lista de candidatos/as será divulgada por via eletrônica no dia 25 de novembro. A votação ocorrerá no dia 25 de novembro até às 17 horas. O resultado final será divulgado no dia 28 de novembro às 8 horas.

Haverá dois dias corridos a contar da divulgação do resultado final para eventuais recursos quanto ao resultado da eleição.

Das/os candidatas/os

Poderão concorrer às eleições para membro docente do Colegiado PGDPLAT, mediante inscrição, membros do corpo docente permanente do PGDPLAT.

Colégio eleitoral

Terão direito de votar para membro docente do colegiado todos os membros do corpo docente permanente do PGDPLAT da UFSJ.



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

Da votação

Na votação, será observado o seguinte procedimento: a votação deverá ser feita por meio eletrônico a partir de e-mail enviado pelo PGDPLAT/UFSJ no dia 25 de novembro de 2022.

Da apuração

A apuração dos resultados será automática, devendo realizar-se no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

- Será considerado/a eleito/a o/a candidato/a que obtiver o maior número de votos.

- Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado/a eleito/a, sucessivamente, o/a candidato/a:

a) de maior titulação;

b) mais antigo/a na Universidade Federal de São João del-Rei;

c) de mais idade.

Do mandato

O mandato dos membros docentes do Colegiado PGDPLAT será de 02 (dois) anos.

Informações:

Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT. Toda informação pode ser obtida por e-mail, pgdplat@ufs.edu.br

São João del-Rei, 18 de novembro de 2022

Renan Pereira Almeida
Coordenador do Programa



Universidade Federal
de São João del-Rei

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E TERRITÓRIO -
PGDPLAT

Anexo 01

Formulário de inscrição no processo de escolha de membro docente
PGDPLAT/UFSJ

Eu, _____, solicito a minha inscrição no edital 03 de 2022 para membro docente do Programa de Pós-Graduação Desenvolvimento, Planejamento e Território - PGDPLAT.

São João del-Rei,

(Assinatura do candidato)